



**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO FISCAL
ATA DA 432ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 29 de julho do ano de 2013, na Sala de Reunião na Sede da Codesp situada na Av. Rodrigues Alves s/nº, Santos – SP, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima trigésima segunda reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Nilza Emy Yamasaki, Fabiana Vieira Lima, Martin Aron e Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Para assessorar o Conselho, estiveram presentes, também, o Engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria, e o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. O Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, no qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 431ª Reunião, realizada no dia 21 de junho de 2013, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, tomou posse a nova Conselheira Fabiana Vieira Lima eleita na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25-07-2013, tendo sido lido e assinado o respectivo Termo de Posse. Continuando, o Colegiado deu boas vindas à nova Conselheira desejando uma boa passagem pelo Conselho Fiscal, deixando registrado também os agradecimentos à ex-Conselheira Priscila Grecov, ressaltando que a CODESP muito ganhou com a sua presença neste Conselho, desejando boa sorte em sua nova função. Prosseguindo, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01 - Demonstrativos Econômico-Financeiros – Maio/2013. II.02 – Demonstrativo da Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente aos meses de janeiro a maio de 2013. **II.06 - Relação dos Aditamentos Complementares** celebrados nos meses de março, maio e junho de 2013.



II.07 - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas nos meses de maio (complementar) e junho de 2013. **II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Inexigibilidade de Licitação** no mês de junho de 2013. **II.10** – Carta **DC-406.2013** que encaminha a carta do Diretor de Desenvolvimento Comercial informando que não foram firmados novos instrumentos Contratuais referentes ao arrendamento de áreas no mês de junho de 2013. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:** **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a junho/2013. *O Conselho Fiscal convoca para próxima reunião o Gerente de Contabilidade, Mario Sergio Rodrigues Alonso, para explicar sobre a metodologia de provisão para devedores duvidosos utilizada na CODESP.* **II.04** – Relação dos **Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 30-06-2013, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. Relativamente às empresas Cargill Agrícola S/A. e Teqimar – Terminal Químico de Aratú S/A. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos sobre as providências adotadas pela CODESP para análise e cobrança, assim como as justificativas para o atraso na análise e providências relativas à cobrança das referidas faturas.* **II.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 10-07-2013. Relativamente a Cobrança Administrativa referente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Administração e Finanças - DF informações sobre o motivo da Codesp estar inscrita na CADIN Estadual, e quais as providências tomadas para regularização da situação.* Quanto à cobrança Judicial relativa à Empresa Libra Terminal 35 S/A. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva informações sobre o atual estágio do processo referente ao possível acordo entre a Codesp e o Grupo Libra.* **II.09** - Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de maio (complementar) de 2013. Relativamente à Carta-Contrato DP-ED/81.2013, celebrado com a empresa Oceânica Engenharia, Consultoria e Projetos Ltda., *o Conselho Fiscal solicita à Gerência de Infraestrutura Aquaviária – GIA, gestora do contrato, esclarecer o motivo da contratação ser feita em caráter emergencial, bem como informações sobre o escopo dos serviços contratados.* **II.11** – Carta DP-ED/100.2013, do Diretor-Presidente,



em atendimento à **Súmula CONFIS/053.2013**, por meio da qual solicitou informações sobre as providências que estão sendo adotadas com relação ao Contrato DP/24.2013, celebrado com a MPE - Montagens e Projetos Especiais S.A. *O Conselho tomou conhecimento e retira o subitem 34 dos Assuntos Pendentes.* **II.12** – Carta DC-ED/383.2013, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à **Súmula CONFIS/056.2013**, por meio da qual solicitou informações sobre o procedimento adotado pela Companhia quando há conflito de interesses envolvendo a Administração do Porto, interessado na passagem e terceiros à luz da Resolução ANTAQ 2240, artigo 50, parágrafo segundo. *O Conselho tomou conhecimento e retira o subitem 35 dos Assuntos Pendentes.* **II.13** – Manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, em atendimento à **Súmula CONFIS/076.2013**, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre a interposição das ações pela arrendatária Rodrimar, de que não fora a antecipação de tutela recorrida, em razão de estar de acordo com a decisão da Diretoria Executiva da CODESP e de que somente irá contestar do que o pedido excedeu, como também da competência, bem como dar ciência à SEP e ANTAQ da 1ª liminar. *O Conselho tomou conhecimento e retira o subitem 47 dos Assuntos Pendentes.* **II.14** – Ata da 447ª Reunião do Conselho de Administração. Relativamente ao registrado na página 48 – subitem II.02, referente a abertura de licitação na modalidade Concorrência Pública, objetivando o gerenciamento da operação, manutenção e conservação dos sistemas para tratamento e disponibilização de água potável, coleta, tratamento e descarte de esgoto doméstico, produção e distribuição de água de reuso, e realização de exames laboratoriais da água potável, água de reuso e efluentes do Porto de Santos. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva cópia da apresentação sobre o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica, elaborado pela FIPE, acerca dos serviços de manutenção e operação de água.* **II.15** – Atas das 1595ª a 1600ª Reuniões da Diretoria Executiva. Relativamente ao registrado na Ata 1597ª – página 2876 – subitem IV.03 – referente à Súmula CONSAD/045.2013, onde o Conselho de Administração solicitou à Diretoria Executiva, levantamento dos processos jurídicos que estão recaindo sobre a empresa, no que diz respeito ao divisor de horas para o pagamento de adicionais e verbas dos empregados, 220 ou 200 horas, onde seja verificada a legislação e caso a Companhia esteja equivocada nos seus cálculos faça a devida correção, evitando prejuízos futuros à



CODESP, devido à justiça com relação a estes processos estarem dando causa ganha aos trabalhadores na maioria dos casos. *O Conselho Fiscal solicita informações à Superintendência de Auditoria sobre o assunto.* Quanto ao registrado na Ata 1598^a – página 2879 – subitem III.01, referente à Ação Civil Pública nº 0000064320135020445 da 5^a Vara do Trabalho de Santos e acompanhando a propositura da Diretoria de Desenvolvimento Comercial e da Superintendência Jurídica, ficou decidido pela elaboração da Resolução DP nº 75.2013, de 17-06-2013, bem como pela aquisição de equipamento necessários para instalação nas unidades elencadas. *O Conselho Fiscal solicita à Superintendência de Auditoria esclarecimentos sobre o assunto.* Relativamente ao registrado na Ata 1599^a – página 2884 – subitem III.02, relativo à decisão da Diretoria Executiva de não ingressar no polo ativo da Ação Civil Pública em trâmite na 22^a Vara Federal de São Paulo, processo nº 0007994-39.2013.403.6100, promovida pelo Ministério Público contra Cyonil da Cunha Borges de Faria Jr. E Outros. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva esclarecimentos quanto ao motivo da decisão da Companhia de não ingressar no polo ativo da referida Ação Civil Pública.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01 – AUD-CONFIS/05.2013**, em atendimento à Súmula CONFIS/059.2012, que apresenta os esclarecimentos extraídos do processo nº 17802/13-18, sobre a deliberação da Diretoria Executiva de CODESP, onde reitera seu posicionamento que adotou a revisão do parecer técnico para homologar o resultado e adjudicar o objeto da Concorrência Pública nº 14/2012. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e retira o subitem 37 dos Assuntos Pendentes.* **III.02 – Relatório de Auditoria AA-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, e em atendimento à **Súmula CONSAD/025.2013**, que solicitou o exame da transferência dos direitos e obrigações da empresa UNION ARMAZENAGEM E OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A. para a *Holding SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.* *O Conselho Fiscal tomou conhecimento e acolhe as recomendações contidas no mesmo.* **III.03 - Relatório de Auditoria AC-03.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a exame nas atividades do setor de Contas a Pagar, que está sob a gestão da Gerência de Contabilidade - GFC. *O Conselho Fiscal tomou conhecimento, acolhe as recomendações*



contidas no mesmo e solicita apresentação das respostas das áreas sobre o trabalho, e, ainda, complementação do relatório com exame das operações na conta do SIAF relativo ao período de 2010 a 2012. **III.04** - Relatório de Auditoria **DI-02.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, relativo a contagem do caixa de valores existentes na Gerência de Tesouraria - GFT, tomando como base o Boletim de Tesouraria. O Conselho Fiscal tomou conhecimento. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Não havendo manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião para o dia 30/08/2013, às 9 horas, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal
PRESIDENTE

Nilza Emy Yamasaki
CONSELHEIRA

Fabiana Vieira Lima
CONSELHEIRA

Martin Aron
CONSELHEIRO

Marcello Eduardo Ratton Ferreira
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO-GERAL